JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 54/2026

Assunto: Organização do XVII Aniversário de Elevação de Bensafrim a Vila

Considerando que de acordo com a alínea v), n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia apoiar iniciativas de carácter cultural;
Considerando que a Vila de Bensafrim comemora nos dias 12 e 13 de junho 2026 o seu XVII Aniversário.

Considerando que as Freguesias dispõem de atribuições no domínio da "Cultura, tempos livres e desporto", por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação:

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma.

A Junta de Freguesia de Bensafrim vai organizar no dia 12 e 13 de junho 2026 as comemorações do XVII Aniversário de Elevação de Bensafrim a Vila, sendo o evento promovido pela Junta de Freguesia de Bensafrim.

As comemorações têm como objetivo festejar os dezassete anos de elevação de Bensafrim a Vila, com a população e visitantes e fomentar a premência de uma política de proximidade cultural que fortaleça e envolva a população local;

Considerando que os moldes de organização e produção dos festejos serão realizados pela autarquia; enquanto entidade organizadora, pressupõe realização de despesa, com a aquisição de bens e de serviços imprescindíveis à realização do evento desta natureza;

Submete-se à aprovação do órgão executivo a realização da despesa no valor estimado de €3.957,77(três mil novecentos e cinquenta sete euros e setenta sete cêntimos) da seguinte forma:

Padaria Nobre: aquisição de bolo de aniversário no valor total de €140,00 (cento e quarenta euros);

Os Reis do Porco no Espeto: aquisição de 1300 sandes de porco no espeto no valor total € 2.000,00 (dois mil euros);

Tiago Rodrigues: realização de espetáculo pelo valor total de €400,00 (quatrocentos euros);

Carlos Agapito: realização de espetáculo musical no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros)

Sociedade Portuguesa de Autores : licenciamento no valor aproximado de €277,00 (duzentos e setenta sete euros);

Audiogest: 122,76€ (cento e vinte dois euros e setenta seis cêntimos);

Generalli Tranquilidade: Seguros de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais no valor de 357,94€ (trezentos cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos);

Rancho Folclórico Odiáxere: atuação no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros)

Outras despesas relacionadas com a organização do evento estimadas em €260,00 (duzentos e sessenta euros);

Considerando que a Junta de Freguesia é o órgão a quem compete a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do Art. 36º do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Bensafrim " que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Face ao exposto propõe-se que a Junta de Freguesia delibere, autorizar a realização da despesa.

Bensafrim, 12 de maio 2026

P/ O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 12 de maio de 2026.

Proposta N.º 54/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 12 de maio de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira